



Edital2025

**ALOCAÇÃO PARA CANDIDATOS CREDENCIADOS E CLASSIFICADOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA ENSINO  
INTEGRAL -2025**

A Dirigente Regional de Ensino de Capivari , nos termos do Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 77, de 24-10-2024, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 93 de 7-11-2024 e PORTARIA CGRH Nº 42 de 19-12-2024, comunica aos docentes devidamente

Inscritos para atribuição de aulas 2025 e credenciados no Programa ensino Integrala sessão de alocação das vagas do Programa de Ensino Integral. A sessão se dará de online.

1-Dia 19

19/05/2025 às 12h30-On line

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZGI4MWYyMDAtYWJjZS00M2JkLWE1NzYtNWQ5Nzk2ZWE3YzYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22d29378dc-4a1b-466c-ac08-1f70a68aeb7a%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGI4MWYyMDAtYWJjZS00M2JkLWE1NzYtNWQ5Nzk2ZWE3YzYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22d29378dc-4a1b-466c-ac08-1f70a68aeb7a%22%7d)

- I. Alocação de candidatos A ,F,I,C,O,Y- ( Contratados e candidatos à contratação), devidamente classificados no Concurso Público (VUNESP), ou PSS .
- II. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.
- III. A efetivação da alocação está condicionada a atribuição das aulas que o docente participante possui na escola parcial , podendo aguardar um prazo de cinco dias úteis para concretizar a ação. Não ocorrendo a atribuição das aulas no prazo previsto, a alocação será cancelada e a vaga será ofertada novamente .
- IV. O candidato deve comprovar por meio de documentos originais a formação curricular

adequada para a função pretendida, de acordo com a legislação vigente.

V. A participação na alocação não garante a designação, devendo o candidato apresentar os documentos comprobatórios junto a U.E no prazo de 24 horas;

a) Orientações ao candidato no ato da alocação :

1. Portar comprovante de inscrição para atribuição de aulas 2025;
2. Portar documento de identificação com foto;
3. Manter a Câmera aberta;
4. Responsabilizar-se em comprovar as informações prestadas no ato da alocação.
5. Esclarecimento de dúvidas , Enviar para [dilma.silva@educacao.sp.gov.br](mailto:dilma.silva@educacao.sp.gov.br)

## Relação de vagas para alocação

Link

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ZGI4MWYyMDAtYWJjZS00M2JkLWE1NzYtNWQ5Nzk2ZWE3YzYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22d29378dc-4a1b-466c-ac08-1f70a68aeb7a%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZGI4MWYyMDAtYWJjZS00M2JkLWE1NzYtNWQ5Nzk2ZWE3YzYy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22d29378dc-4a1b-466c-ac08-1f70a68aeb7a%22%7d)

<b>ESCOLA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>Município</b>
<b>EE Governador Mario Covas</b>	<b>Biologia/Física</b>	<b>Monte Mor</b>
<b>EE Jardim Morada do Sol</b>	<b>Matemática/Física</b>	<b>Indaiatuba</b>
<b>EE Profa. Maria de Lourdes S. Steffen</b>	<b>Port/Inglês</b>	<b>Indaituba</b>
<b>EE Prof. Dr. Elias Massud</b>	<b>Port/Ing</b>	<b>Monte Mor</b>

As vagas podem sofrer alterações de acordo com a demanda interna da Unidade Escolar